

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 088/2021

CONTRATO Nº 292/2020

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 088/2021 oriundo do 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 292/2020, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: CONSTRUTORA POTENCIAL SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 32.131.405/0001-55.

Objeto: prorrogação de execução da obra e vigência do Contrato nº 292/2020 de infraestrutura para realizar a pavimentação em paralelepípedo nas Ruas da Sede do Município de Cordeiros, referente ao Convênio nº 889194/2019.

Vigência: 04 (quatro) meses de 30/12/2021 a 30/04/2022.

Assinatura: 14/12/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: CONSTRUTORA POTENCIAL SERVICE EIRELI - ME, CNPJ nº 32.131.405/0001-55; Rogivaldo de Almeida Brito



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 088/2021

5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato de obras e serviços de engenharia que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa CONSTRUTORA POTENCIAL SERVICE EIRELI.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – CONSTRUTORA POTENCIAL SERVIÇO EIRELI - ME, empresa individual de sociedade limitada, cuja sede está estabelecida na Rua Antônio Jorge Cerqueira, n.º 347, Andar 1, Bairro Novo Brumado, cidade de Brumado-Bahia CEP 46.100-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 32.131.405/0001-55, representado pelo senhor **Rogivaldo de Almeida Brito**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 06.554.414-50 SSP/BA e do CPF n.º 791.598.505-15.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento no art. 57 da Lei de Licitações, no Contrato nº 292/2020 firmado em 11 de agosto de 2020, Cláusula Sétima, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2020, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de execução da obra e vigência do Contrato nº 292/2020 de infraestrutura para realizar a pavimentação em paralelepípedo nas Ruas da Sede do Município de Cordeiros, referente ao Convênio nº 889194/2019, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo início em 30/12/2021 e término em 30/04/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este,

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 14 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

CONSTRUTORA POTENCIAL SERVICE EIRELI - ME

CNPJ: 32.131.405/0001-55
Rogivaldo de Almeida Brito
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 094/2021

CONTRATO Nº 166/2019

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 094/2021 oriundo do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 166/2019, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: THAMILIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509, CNPJ nº 29.356.881/0001-60.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 166/2019 de prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para a transmissão ao e-TCM – Prestação de Serviços na sede da Prefeitura, cumprindo carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Vigência: 08 (oito) meses e 21 dias, de 31/12/2021 a 24/09/2022.

Assinatura: 22/12/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: THAMILIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509 – CNPJ nº 29.356.881/0001-60; Thamilis Ribeiro da Silva

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ADITAMENTO Nº 094/2021

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 166/2019 que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS e a empresa THAMILIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509.

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, centro, em Cordeiros, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n.º 13.694.468/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DELCI ALVES LUZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Cordeiros, Estado da Bahia.

CONTRATADO – THAMILIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509 sediada à Rua Castelo Branco, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.356.881/0001-60, neste ato representada pela **SRA. THAMILIS RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, maior, empresária, encontrada a Rua Castelo Branco, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros – Bahia, CPF nº 041.740.775-09.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 166/2019 firmado em 10 de abril de 2019, Cláusula Quarta, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2019, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 166/2019 de prestação de serviços de digitalização de todos os documentos da Prefeitura, inclusive os para a transmissão ao e-TCM – Prestação de Serviços na sede da Prefeitura, cumprindo carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, pelo período de 08 (oito) meses e 21 dias, tendo início em 31/12/2021 e término em 24/09/2022.

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este,

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Cordeiros – BA, 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
CNPJ: 13.694.468/0001-75
Delci Alves Luz – Prefeito
CONTRATANTE

THAMILIS RIBEIRO DA SILVA 04174077509
CNPJ: 29.356.881/0001-60
Thamilis Ribeiro da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG _____

RG _____

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ADITAMENTO Nº 096/2021

CONTRATO Nº 032/2018

O Prefeito Municipal de Cordeiros torna público Aditamento nº 096/2021 oriundo do 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 032/2018, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros, CNPJ nº 13.694.468/0001-75.

Contratado: RONIEL DIAS DO PRADO - ME, CNPJ nº 17.211.741/0001-14.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato nº 032/2018 de prestação de serviços para provimento de acesso dedicado à internet aos pontos de atendimento remotos da Prefeitura, Secretarias e órgãos ligados às Secretarias deste Município.

Vigência: 11 (onze) meses e 19 dias, de 31/12/2021 a 22/12/2022.

Assinatura: 22/12/2021.

Assina pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS – CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Delci Alves Luz – Prefeito

Assina pela Contratada: RONIEL DIAS DO PRADO - ME, CNPJ nº 17.211.741/0001-14; Roniel Dias do Prado